

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 096, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 000.03818/2020,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor ABELARDO JUREMA LEAL FERREIRA, matrícula n.º 240.002.702, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, nos termos do art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 (publicada no DOU em 13.11.2019), com proventos correspondentes a 92% (noventa e dois por cento) do valor da média aritmética simples de suas remunerações de contribuição, atualizadas monetariamente, correspondendo a 100% do período contributivo desde julho de 1994, e reajustado de acordo com o estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o art 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, dessa mesma Emenda Constitucional, com vigência a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, conforme art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

